



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 30/06

Projeto de Lei nº 052/06

Dispõe sobre denominação de via pública “Rua Theresa Vieira de Moraes”.

Lei nºde.....de.....de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - A atual Rua 3, do Loteamento Residencial Popular “Altos da Fortaleza” que se inicia junto à Rua Carmelina Garcia e termina na Rua 1, passa a denominar-se Rua “Theresa Vieira de Moraes”, constando nas placas indicativas a expressão **Cidadã Emérita * 05/07/1922 + 12/03/2004**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 27 de junho de 2.006.


João Cau
PRESIDENTE


Márcio Aparecido de Queiróz
1º SECRETÁRIO


Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO